

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 218, de 08 de outubro de 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserrh, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o Despacho – SEI CBIO/Humap-UFMS ([54066335](#)), referente ao Processo SEI nº 23538.021510/2022-71,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 281, de 25 de novembro de 2024, publicada no Boletim de Serviços nº 687, de 27 de novembro de 2024, e demais portarias anteriores desta;

Art. 2º **CONSTITUIR Comissão de Biossegurança** no âmbito do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian”, que passará a ser composta da seguinte forma:

MEMBRO	SIAPE	MEMBRO SUPLENTE CORRESPONDENTE	SIAPE
Wagner de Souza Fernandes	12XXX29	Juliana do Nascimento Serra	30XXX63
Francieli Gelatti Bortoly Carvalho	22XXX26	Ana Paula Esteves Gomes	30XXX41
Elizandra Farias Rospide	34XXX23	Nathalie Araujo da Rocha Viega	22XXX33
Marcia Eliane Konorat De Souza	22XXX10	Darla Doretto Boreggio	22XXX38
Tatiana Lopes de Oliveira	34XXX39	Cibele Nabhan Benetti	32XXX24
Nathalia Rebello Vilas	31XXX61	Samia da Costa Chaho	34XXX16
Régis Faustino Duarte	21XXX84	Mauricio das Neves Andreo	21XXX72
Priscila Silva Ferreira	32XXX12	Rosa da Silva Rodrigues	12XXX09
Carla Moreira Lorentz Higa	13XXX66	Angelita Fernandes Druzian	11XXX18
Thais de Andrade Farias Rodrigues	30XXX10	Lorena de Paula Silva	34XXX40

Art. 3º A comissão será presidida por Wagner de Souza Fernandes e, em suas faltas e impedimentos, por Juliana do Nascimento Serra. A colaboradora Elizandra Farias Rospide será a secretária da comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG